



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 76 DE 1º DE MARÇO DE 2023

Versão Compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 277 de 17 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo 19.00.4008.0006545/2022-53, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, Grupo de Trabalho (GT) no âmbito Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), com o objetivo de:

- I – promover estudos, diagnosticar, planejar, executar e monitorar estratégias e ações com vistas a criar um órgão central de coordenação da atividade de inteligência;
- II – estabelecer um sistema de fluxo de dados e conhecimentos de inteligência; e
- III – instituir a Política e o Plano de Inteligência do Ministério Público.

Art. 2º Integram o GT:

I – NELSON LACAVA FILHO - Promotor de Justiça Militar, que exercerá a função de Coordenador;

~~II – CARLOS GROTT – Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;~~

II – ANDERSON BATISTA DE OLIVEIRA - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia; (Alterado pela Portaria CNMP-PRESI nº 130 de 12 de abril de 2023)

III - MARCELA CRISTINA OZÓRIO - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;

IV - SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

V - GILBERTO COSTA DE AMORIM JÚNIOR - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VI- LEONARDO LEONEL ROMANELLI - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;

VII - EDUARDO RODRIGUES CAMPOS - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

VIII - JANAÍNA BRUEL MARQUES - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;

~~IX – MÁRCIO CONTI JÚNIOR - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;~~

IX - SANDRO DE ARAÚJO - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 277 de 17 de agosto de 2023](#))

X - RICARDO DE MELO ALVES - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul;

XI - CAROLINA REBELO SOARES - Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

XII - FABIO GOULART VILLELA – Procurador do Trabalho;

XIII - DANIEL AZEVEDO LOBO - Procurador da República;

XIV- JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS - Promotor de Justiça Militar;

XV – JUCELIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE – Técnica Administrativa da CPAMP/CNMP e JOÃO BARBOSA LIMA - Assessor-Chefe da CPAMP/CNMP, que exercerão a função de secretário(a), como titular e suplente, respectivamente;

XVI – RODNEY DA SILVA - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás. ([Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 96, de 9 de março de 2023](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS